



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem restrições. Em seguida, são as lidas as correspondências recebidas, entre elas o Ofício n.º 114/2021, do Prefeito Municipal, pelo qual encaminha manifestação sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido nos autos do Processo n.º 1092298, que opinou pela aprovação das contas do Executivo Municipal, referentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

exercício de 2019. Logo após, é lido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2019. O Presidente distribui esse Parecer Prévio do Tribunal de Contas à Comissão de Finanças e Controle para parecer no prazo de trinta dias. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, avoca para si a relatoria da matéria. Após, a Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 24, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que, colocado em discussão, não houve quem queira discuti-lo. A Comissão de Serviços Públicos apresenta pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei n.º 24, de 2021, n.º 26, de 2021, e n.º 27, de 2021, que são submetidos à discussão, cada um por sua vez, e nenhum vereador quis discuti-los. Em seguida, a vereadora Cristiane apresenta a Indicação n.º 31, de 2021, pela qual solicita ao Chefe de Serviço da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Uberlândia-MG, senhor Vinícius Rodrigues de Castro Júnior, a construção de abrigos para passageiros de transporte coletivo público nos dois locais de parada de ônibus na rotatória alongada no trevo da BR 365 com a rodovia estadual Prefeito Waldemar Magalhães (AMG 1105), que dá acesso à Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

de Indianópolis-MG. Colocada em discussão, a autora, vereadora Cristiane, justifica que existiam guaritas no trevo da BR 365 para abrigo dos passageiros e com a construção das rotatórias aquelas foram retiradas e ainda não recolocadas no local. Relata que, na última semana, ao passar pelo trevo, viu algumas pessoas do Município, que esperavam pelo ônibus para a Cidade de Patrocínio, tentando se esconder atrás de placa de sinalização, mas o sol estava muito quente, porque era por volta do meio dia. Diz esperar que o DNIT atenda esse pedido. O vereador Elmar parabeniza a vereadora pela indicação e diz que, tempo atrás, foi procurado para que o ônibus do Expresso Araguari, que faz a linha de Monte Carmelo, fizesse parada obrigatória no posto de combustíveis, para embarque e desembarque de passageiros, mas que isto não foi possível. Expõe que na época havia estudantes que moravam em Indianópolis e estudavam em Monte Carmelo e que, inclusive, um deles era seu filho, e que estes estudantes eram usuários desse transporte. Relata que, na ocasião, os ônibus não queriam parar, principalmente à noite, mesmo havendo vagas disponíveis para os passageiros. Fala que a indicação é válida e que os abrigos foram retirados e ainda não reconstruídos. O Presidente também parabeniza a vereadora pela indicação e conta que viu duas pessoas se escondendo do sol atrás de uma plaquinha de sinalização de parada de ônibus e que, por falta dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

abrigos, os usuários do serviço de transporte ficam expostos ao sol e à chuva. Diz que levará a indicação ao DNIT e espera que eles respondam à Câmara e realizem a obra. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. Logo depois, o vereador Lindomar apresenta a Indicação n.º 32, de 2021, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal a execução, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de programa de distribuição de insumos agrícolas, como fertilizantes, calcário e sementes, aos pequenos produtores rurais e aos produtores em regime de economia familiar. Indica, ainda, que esse programa seja abrangido pelo Programa Parceiro Produtor, instituído pela Lei n.º 1.964, de 5 de dezembro de 2018, e sua execução seja incluída no plano plurianual do quadriênio 2022 a 2025, cujo projeto será enviado a esta Casa até o final do corrente mês, para deliberação. Levada à discussão, o vereador Lindomar, com a palavra, diz que, conhecendo mais o Município e andando mais na zona rural, passou a ter melhor noção das necessidades dos produtores. Alega que, com a seca que afetou o Município, os produtores rurais estão precisando ainda mais do Poder Público. Expõe que, como vive no meio agrícola, sabe que com o aumento dos insumos agrícolas e dos produtos químicos ficou mais difícil produzir hortaliças e outros alimentos. Diz que, por esse motivo, pede o apoio de todos para aprovar a indicação para que esta chegue ao Executivo. Justifica



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

ainda que conversou com o Executivo e sabe que também é do interesse daquele a execução dessa proposta. Em seguida, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução n.º 2, de 2021, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG para o exercício de 2022, que estima a receita em três milhões de reais e fixa a despesa no mesmo valor. O Presidente distribui o projeto ora apresentado à Comissão de Finanças e Controle, para parecer, e o Presidente desta Comissão, vereador Welbemar, designa o vereador Marcos Túlio relator da matéria. **ORDEM DO DIA.** O Presidente coloca em segundo turno de discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a criação, em caráter excepcional, de lotes com a área mínima que menciona, na forma da redação preparada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Não havendo com queira discuti-lo, é o projeto votado e aprovado por unanimidade. Levado à discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o Capítulo III-A à Lei Complementar n.º 4, de 30 de dezembro de 1993, que institui o Código de Posturas do Município, na forma da redação preparada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e não havendo quem queira discuti-lo, é o projeto votado e aprovado por unanimidade. Submetido o Projeto de Lei n.º 25, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

que altera o art. 2º e anexos, da Lei Municipal n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021, ao segundo turno de discussão, com a redação preparada pela Comissão de Finanças e Controle, e, não havendo quem queira discuti-lo, é votado e aprovado por unanimidade. Logo após, são colocados em discussão o Projeto de Lei n.º 24, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui na rede municipal de ensino o Programa Inova Escola, e a Emenda Substitutiva n.º 1 que altera o art. 15, do Projeto de Lei n.º 24, de 2021, também de autoria do Prefeito Municipal. Não havendo quem queira discuti-los, são votados, um a um, e aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à da parte do projeto que altera. Submetido à discussão o Projeto de Lei n.º 26, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Indianópolis Mais Verde, e dá outras providências, e, não havendo quem queira discuti-lo, é votado e aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei n.º 27, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o estágio de estudantes no Município de Indianópolis-MG, e a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera os artigos 3º e 6º, do Projeto de Lei n.º 27, de 2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, não havendo quem queira discuti-los, são



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

submetidos à votação, cada por sua vez, e são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à das partes do projeto que altera. Encerrada a deliberação dos projetos que constam da pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em ato contínuo, apresenta os pareceres de redação final dos Projetos de Lei Complementar n.º 2, de 2021, e n.º 3, de 2021, e dos Projetos de Lei n.º 24, de 2021, n.º 25, de 2021, n.º 26, de 2021, e n.º 27, de 2021, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Cristiane Dias informa que na semana passada esteve na capital, Cidade de Belo Horizonte, e visitou a Assembleia Legislativa, oportunidade em que compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Noraldino Júnior. Relata que, em conversa com o parlamentar, este lhe disse de forma sucinta que quer ajudar o Município e a fazer o melhor que puder para os animais. Noticia a vereadora que, no dia hoje, começou a ter resposta o que foi dito pelo deputado. Conta que, neste dia, o Município recebeu do parlamentar trezentas doses da vacina V8, que é polivalente e protege os cães contra oito doenças, como a cinomose e parvovirose. Alega que as vacinas vieram em momento muito válido porque no ano de dois mil e dezenove ocorreu surto de cinomose no Município, que matou muitos cães. Expõe que essas vacinas irão proporcionar melhoria de vida





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

para inúmeros animais. Agradece a ajuda do deputado que fez o compromisso e hoje o cumpriu. Relata que as vacinas estão depositadas no centro de endemias e foram entregues na presença do coordenador Ormindo Júnior. Justifica que a entrega dos imunizantes foi muito rápida e não deu tempo de chamar outras pessoas e que os medicamentos irão beneficiar na faixa de duzentos animais porque alguns deles precisarão receber até duas doses. Mais uma vez agradece ao deputado por atender aos seus pedidos e ressalta que o recebimento dessas vacinas é fruto das viagens que faz. Com a palavra, o vereador Barroso diz que tinha a intenção de pedir ao Presidente a realização de audiência pública para resolver de uma vez por todas a questão dos redutores de velocidade. Afirma que por ora não irá requerer a realização dessa audiência e que quer conversar com o Prefeito sobre o assunto e gostaria que o Presidente também participasse da conversa. Fala que há vários pedidos de construção de redutores velocidade e que têm mais sendo feitos e que, hoje mesmo, lhe foi solicitada a instalação de um redutor de velocidade na entrada da cidade, antes do que existe em frente à empresa do senhor José Eduardo e próximo à borracharia. Alega que está com a cabeça doendo em razão desse assunto e pontua que cidadão o procurou e também o secretário para pedir redutor de velocidade e o secretário disse a esta pessoa que não iria fazer a obra. Fala que,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

com todo respeito aos secretários, há que se lembrar que estes são subordinados ao Prefeito e que quem manda é o chefe do Executivo. Assevera que o secretário não pode afirmar para as pessoas que não irá construir os redutores de velocidade porque esta decisão é do Prefeito. Pondera que, se o secretário afirma que não irá construir o redutor de velocidade, ele tem que apresentar ao cidadão alternativa. Reafirma que irá procurar o Prefeito para resolver o problema e gostaria da presença do Presidente e de quem tiver o interesse de participar da conversa e, por isso, não irá pedir a realização da audiência pública neste momento. Justifica que todas as pessoas que reivindicaram redutor de velocidade cobram dos vereadores se o pedido será realmente atendido. Avalia que a realização da audiência pública é importante porque dá oportunidade de as pessoas virem à Câmara e expor o problema. Diz que são os moradores que sabem das dificuldades e dos riscos que enfrentam em razão de veículos trafegarem pelas vias em velocidade alta e incompatível com o local. Lembra que, conforme a Constituição Federal, o poder emana do povo e é o cidadão que paga a remuneração dos agentes públicos e cobra de quem ele tem confiança. Diz reconhecer que, às vezes, o secretário na ânsia de resolver o problema dá uma resposta que deixa a pessoa ferida e que isto acontece não por maldade do secretário, mas talvez por falta de traquejo político. Reitera que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

tentará resolver o problema diretamente com o Prefeito, sem audiência pública.

Em aparte concedido pelo vereador que está com a palavra, o vereador Elmar, com a palavra, agradece o aparte e diz que também foi procurado por morador que quer a reforma de quebra-molas que fica em frente à casa dele. O vereador diz que o morador reclamou que esse quebra-molas é antigo e inadequado e que está provocando trincaduras nas casas. Pontua que essa pessoa está bem informada sobre o assunto e sabe que esse tipo de quebra-molas não está de acordo com o código e que o certo é construir redutor de velocidade ondulado.

Retomando a palavra, o vereador Barroso diz que o morador mencionado pelo vereador Elmar também o procurou e pediu para remover esse quebra-molas e, na oportunidade, explicou-lhe que o quebra-molas que existe no local foi para atender pedido antigo dos moradores envolta e que talvez na audiência pública se resolva esse assunto e que a maioria dos moradores presentes pode decidir pela retirada dos redutores de velocidade. O vereador conta que esclareceu para a pessoa que lhe pediu hoje o redutor de velocidade na entrada da cidade que a questão deverá ser resolvida porque a Câmara aprovou cessão de uso terreno para a Polícia Militar construir destacamento no local e, com certeza, haverá redutor de velocidade por ali, mas pondera que isto não impede de se agilizar a construção desse quebra-molas. Ainda com a palavra, o vereador Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

lembra que há pedido de instalação de redutor de velocidade na saída da balsa, saída para Uberlândia, Rua Saturnino Ramos, em dois locais na Rua Praxedes Fernandes, Rua Aarão de Oliveira e Rua Milton Fernandes e a grande quantidade de pedidos mostra que alguma coisa tem que ser feita. A vereadora Cristiane, de posse da palavra, lembra que existe o plano de mobilidade, que prevê as travessias elevadas, e existem também as depressões. Informa que algumas pessoas a procuraram devido aos problemas das depressões, uma delas a que foi mencionada pelos vereadores que falaram anteriormente. Diz que há um caso de depressão na Rua Presidente Vargas e outro perto da distribuidora de bebidas. Opina que o Município tem total condição de resolver o problema e, por isso, não deveria deixar a população reclamar tanto. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio se posiciona favorável à ideia do vereador Barroso, Líder do Prefeito, de se realizar audiência pública para tratar da questão dos redutores de velocidade, para a qual seriam convocados para participar a população, o Executivo, a Secretaria de Planejamento, o Secretário de Trânsito e Transportes, o Secretário de Obras e a Polícia Militar. Avalia que, se há tanto pedido de redutor de velocidade, é porque está acontecendo alguma coisa na cidade e é preciso realmente dar uma resposta à população. Informa que fez indicação, no ano de dois mil e dezoito ou dois mil e dezenove, para instalar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

dois redutores de velocidade na Rua Batista Naves, no trecho entre a loja do Danilo até o cruzamento com a antiga Rua Araguari, porque os veículos saem do Supermercado Smart e quando chegam nas proximidades da padaria do Luís e da Igreja Universal já atingiram velocidade muito alta. Alega que nesse trecho tem igreja, comércio, criança brincando e idosos passando de um lado para o outro da via. Diz que há necessidade de se fazer um estudo, de um levantamento no local, porque os automóveis passam por ali em alta velocidade e esta situação pode ser demonstrada por fotos e vídeos. Argumenta que o vereador faz indicação ao Executivo, leva o problema ao conhecimento do secretário, mas, mesmo assim, não é feito o redutor de velocidade e, com isso, a população acha que o vereador não está fazendo seu trabalho. Salienta que, tanto na legislatura passada quanto na atual, é alto o número de indicação sobre esse problema de redutor de velocidade e, por essa razão, queria que o vereador Barroso convocasse a audiência pública porque assim resolveria o problema. Novamente com a palavra, o vereador Barroso alerta que, com a obra na praça central, surgiu problema seríssimo em relação ao trânsito na rua do almoxarifado da Prefeitura em direção ao Banco do Brasil. Explica que a obra na praça acabou com a via que cruzava com a rua do almoxarifado e agora os veículos passam com tudo em direção ao banco, sem observar o sinal de pare



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

que há no antigo cruzamento. Pontua que o sinal de pare que existe no local perdeu o sentido e assegura que o risco de acidentes é grande porque já se vê muitas crianças brincando na praça e estas crianças podem atravessar a via pública correndo, sem os devidos cuidados. Avalia que esse risco aumentará com o início das aulas e defende que alguma medida de prevenção terá que ser adotada no local. Retomando a palavra, o vereador Marcos Túlio lembra de recente acidente que aconteceu na Rua Batista Naves com vítima que veio a óbito, provocado por veículo em alta velocidade. Fala que é hora de dar resposta à população e que o Executivo precisa fazer o estudo desse problema. Assevera que o Município possui plano diretor e plano de mobilidade urbana e propõe que se coloque estes planos em ação. O Presidente diz concordar com o vereador Marcos Túlio de se realizar a audiência pública proposta pelo vereador Barroso. Considera que o assunto foi bem lembrado pelo Líder do Prefeito e que, mesmo que se converse com o Prefeito sobre os redutores de velocidade, a audiência pública sugerida deve ser realizada com a participação de secretários, Polícia Militar e da população. Justifica que essa audiência será oportunidade de se mostrar a realidade e de como devem ser os quebra-molas com o plano diretor. Afirma que, na audiência, será esclarecido o que pode e o que não pode ser feito e como e onde podem ser feitos os redutores de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/8/2021

velocidade. Alega também que a audiência permitirá que as pessoas que se sentem prejudicadas venham cobrar a solução dos problemas. Relata que na semana passada recebeu dois pedidos de quebra-molas e avalia que, se pegar as indicações dos últimos oito ou doze anos, verificar-se-á que muitas delas é para pedir quebra-molas. O Presidente relata que, na quinta-feira da última semana, ele e o vereador José Helvécio andaram pela zona rural e constataram que as estradas rurais estão impecáveis, estão cem por cento e que o serviço já realizado ficou muito bem feito e que, por esta razão, parabeniza o secretário, o responsável Reginaldo Oliveira e toda a equipe rural. Por fim, o Presidente parabeniza os servidores da Câmara, Rosângela, Elziângela e Thalysson, que fizeram aniversário nesta semana. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos colegas, convoca os vereadores para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia trinta do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário